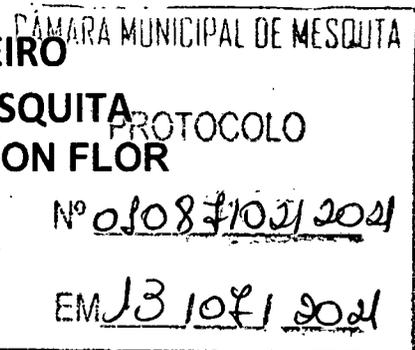




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR



Ofício nº 000.047/2021/GB

Mesquita-RJ, 13 de Julho de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a construção de uma Escola Municipal no terreno localizado na esquina da Rua Epitácio Pessoa com a Rua Monteiro Lobato, situado aos fundos do terreno da antiga Companhia Dinâmica de Bebidas, onde hoje funcionam diversos setores da prefeitura, como o CRAS de Rocha Sobrinho e a Defesa Civil, dentre outros.

Justificativa: O terreno encontra-se abandonado, com gigantesco matagal tomando conta e trazendo diversos riscos tanto à segurança quanto à saúde dos moradores e encontra-se em um local estratégico, com pouco tráfego de veículos, mas bem próximo à via principal da localidade e a ponto de transporte coletivo. Pela proximidade com o bairro BNH e às localidades conhecidas como Maria Cristina e Jaqueira, no bairro de Rocha Sobrinho, uma Escola Municipal situada no local indicado atenderia de forma excelente aos moradores desta área.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador